

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**  
**COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

|   |                                  |  |
|---|----------------------------------|--|
| <b>INTERESSADO:</b> HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPR - UF: PR            |                                  |  |
| <b>PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA:</b> ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA |                                  |  |
| <b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento de Programa de Residência Médica     |                                  |  |
| <b>PARECER SISCNRM N°:</b><br>411/2026                                | <b>PROCESSO N°:</b><br>2025-1025 | <b>APROVADO EM:</b><br>26 de Fevereiro de 2026 |

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM recebeu solicitação para Recredenciamento do programa de Residência Médica - PRM supracitado.

Como consequência, foi realizada visita de avaliação in loco, tendo como resultado o relatório de vistoria do programa.

## **II - ANÁLISE DA RELATORIA DA CNRM**

Após análise da documentação em tela, a relatoria da CNRM manifestou-se da seguinte forma:

- Favorável ao Recredenciamento do PRM de ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA para: R3 - 1 vaga e R4 - 1 vaga.

Brasília (DF), 07 de Fevereiro de 2026

## **III - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.

Brasília (DF), 26 de Fevereiro de 2026

**MARCUS VINICIUS DAVID**  
Presidente da CNRM